



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023
PROCESSO Nº 8/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de serviços para instalação de tubulação de gás nos prédios da Escola Municipal Rubens Amelio Bonatto e no CMEI Herbert de Souza, incluindo o fornecimento da mão de obra e dos materiais necessários, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI EPP
CNPJ Nº: 09.229.504/0001-52

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	32482	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO: INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. MATERIAIS: (TUBO DE AÇO ½ C/C SCH40; COTOVELO AÇO 90 ½ 150 NPT; LUVVA AÇO ½ 150 NPT; CURVA 90 ½ SOLDÁVEL SCH40; FITA TOROFITA ANTICORROSIVA 5CMX30.5MT; FITA VEDA ROSCA 18X40 MTS; ABRAÇADEIRA ½ TIPO (D); BUCHA 08MM; PARAFUSO 8MM 6.0X50 4,2X32; PIG TAILL 1MT ULTRAGAS 7/16 UNS M; VÁLVULA RETENÇÃO ½ NPT; TE AÇO ½ NPT 300; NIPLE LATÃO ½ X ½ BSP (E); REGULADOR AP40 REG C/ MANOMETRO; COTOVELO AÇO ½ ,M/F 150LBS; SUPORTE COLETOR TIPO PAREDE; GRAMPO TIPO U ¾ X ¼ GE LEVE ZINCADO; VÁLVULA UGV ½ P-2 RG NGT; PLUG FERRO ½ 150 NPT; PLACA DE ADVERTÊNCIA; TESTE DE ESTANQ. REDE PRIMÁRIA; MÃO DE OBRA; ART INSTALAÇÃO).	3.311,00
2	32498	INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO DE GÁS NO CMEI HEBERT DE SOUZA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. MATERIAIS: (TUBO AÇO ½ GALVANIZADO NBR 5580 CH 2,65MM – 21,30MM; FITA TOROFITA ANTICORROSIVA 5CMX30.5MT; SOLUÇÃO ELAST P/ LITRO VITÓRIA SA612 TIPO 1; CURVA 90 ½ SOLDÁVEL SCH40; TE AÇO ½ NPT 150; COTOVELO AÇO 90 ½ 150 NPT; VÁLVULA UGV ½ P-2 RG NGT; PLACA DE ADVERTÊNCIA; TESTE DE ESTANQ. REDE PRIMÁRIA; MÃO DE OBRA; ART. INSTALAÇÃO).	2.449,00
Total			R\$ 5.760,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 02/2023: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

- Justifica-se a contratação de empresa especializada em instalação de tubulação de gás para os novos prédios da escola Rubens Amélio Bonatto e CMEI Hebert de Souza, devido a necessidade e urgência para a inauguração dos mesmos que deve ocorrer no início do ano de 2023.
- Justifica-se também a dispensa de licitação, pois a prefeitura não tem vigente pregão eletrônico que poderia atender a demanda do serviço, haja vista que não temos prazo para realizar um processo licitatório adequado devido a urgência e o mesmo é um caso único em relação as outras unidades escolares.
- Considerando a suma importância destes bens, uma vez que a instalação dos mesmos é necessária para suprir a demanda diária de preparo da alimentação escolar dos estudantes, e, que na falta de gás poderá acarretar a interrupção de oferta de merenda para os alunos da instituição de ensino a cima mencionada.
- É de grande importância manter as escolas com uma boa infraestrutura, desta forma possuir uma excelente instalação das tubulações de gás permite um bom funcionamento e segurança do ambiente escolar.
- Ainda, justifica-se a futura contratação através de Dispensa de licitação em razão do valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3500	07.002	12.365.1201.1.003	3.3.90.39.16.00	104
3090		12.361.1201.1.002		104



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.229.504/0001-52, estabelecida na Rua Florianópolis nº 748, SL 02, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, de 11 de janeiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 02/2023, em 11 de janeiro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL